



SGD: 2024/81019/004013

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/2024/DPMRS

1. OBJETO.

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição/contratação de material permanente e consumo, afim de atender as necessidades** para o desenvolvimento das atividades a serem realizadas na Casa da Mulher Tocantinense, a ser implementada na cidade de Gurupi-TO, que comportará dentro da sua estrutura atendimentos especializados para as mulheres vítimas de violência doméstica e sua família, tais como: Abrigo provisório; Equipe multidisciplinar; Defensoria Pública; Ministério Público; Tribunal de Justiça e a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Considerando que o Governo do Estado do Tocantins vem adotando políticas de gestão administrativa que visam a diminuição de custos e economia de recursos, agilidade e desburocratização do processo administrativo, maior controle e melhor qualidade dos serviços, com emprego de mão de obra especializada, tudo em estrita consonância com as orientações e determinações do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que a Administração Pública Estadual canalize esforços na sua atividade fim, aperfeiçoando as ações que visem o atendimento com qualidade ao cidadão.

2.2. A eventual contratação dos mobiliários se faz necessária para o desenvolvimento das atividades a serem realizadas na Casa da Mulher Tocantinense, na cidade de Gurupi-TO, que comportará dentro da sua estrutura atendimentos especializados para as mulheres vítimas de violência doméstica e também a família, tais como: Abrigo provisório, Equipe multidisciplinar, Defensoria Pública, Ministério Público, Tribunal de Justiça e a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher.

2.3. Além disso, a Casa da Mulher Tocantinense ofertará cursos para fomentar a geração de emprego e renda, a fim de promover a autonomia





economia dessas mulheres e buscar romper o ciclo de violência, retirando a família das estatísticas.

2.4. Dentro desse escopo, como forma de proporcionar um ambiente de trabalho mais ergonômico, polido e dentro das normas de segurança do trabalho, há extrema necessidade de aquisição de mobiliários que atendam às exigências legais vigentes. A intenção é substituir os desgastados pelo uso no decorrer do tempo, os danificados e os que não atendem as normas vigentes, já que não servem mais aos fins para que foram concebidos.

2.5. Na estrutura da Casa da Mulher Tocantinense haverá diferentes ambientes com vistas ao acolhimento, portanto, os mobiliários, eletrodomésticos e material de consumo irão compor os ambientes da casa.

2.6. É importante mencionar que muitos dos bens atualmente utilizados foram adquiridos há mais de 15 (quinze) anos e a maior parte deles não possui mais o padrão estético, ergonômico e de conforto necessário para equipar os ambientes laborais.

2.7. Por fim, há que se levar em consideração o disposto no **Estudo Técnico Preliminar Nº 16/2024/DPMRS, SGD 2024/81019/004009**, que demonstra a real necessidade da contratação, viabilidade técnica e instrui o arcabouço básico para a elaboração deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e material de consumo para a Secretaria da Administração, conforme quantidades e especificações descritas neste Termo.

3.2. Sendo assim, foi considerada adequada para atender a necessidade da aquisição, a licitação mediante dispensa de licitação, na conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/2021.



**Art. 75. É dispensável a licitação:**

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3.3. Considerando ainda o Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, combinado com o art. 182, que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos da Lei supracitada, entra em vigor em 1º de janeiro de 2023 o seguinte valor, vejamos:

Inciso II do caput do art. 75:

[...] para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos); (grifo nosso).

3.4. Certificamos que em atendimento ao art. 20, da Lei nº 14.133/21 e, ao art. 2º, do Decreto Estadual nº 6.548/22, os bens adquiridos se enquadram como de uso comum.

3.5. Portanto, a presente contratação de empresa para aquisição de mobiliário, torna-se indispensável para a reestruturação da mobília na Unidade Casa da Mulher Tocantinense, a ser implementada na cidade de Gurupi-TO, bem como o cumprimento dos procedimentos de segurança, ergonomia, estética entre outros.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

4.1. De acordo com o **OFÍCIO - Nº 59/2024/GEPLAR**, SGD: (2024/81019/003867), da Gerente de Planejamento e Captação de Recursos - Solicitante, seguem as especificações e quantitativos solicitados, além dos valores estimados pela pesquisa prévia:





Quadro 1 – Quantidades estimadas

UPO	TEM	DESCRIÇÃO	QTD	CODIGO SIGA
MOBILIARIO GERAL – 5242 e MAQUINAS INST E UTENSILIOS P/ ESCRITORIO -5236				
GRUPO 01	01	Mesa angular - Medida: 1600/600 x 1600/600 x 740 mm; Tampo: em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor carvalho malva; Acabamento do tampo: todo o contorno encabeçado com fita de pvc, fixada pelo sistema minifix, com orifício de 70 mm de diâmetro, com passa cabo de pvc rígido, tampa externa removível, formato oblongo; Painel frontal: em mdp, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor carvalho malva; Acabamento do painel frontal: todo o contorno encabeçado com fita de pvc, fixada pelo sistema minifix; Pé painel: em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor carvalho malva; Acabamento do pé painel: todo o contorno encabeçado com fita de pvc, fixada pelo sistema minifix; Pé de canto: sextavado, em chapa de aço fino frio; Calha: em chapa de aço 18 em formato "J", com fechamento em chapa de aço para instalação de tomadas; Sapata niveladora: em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem por meio de rosca; Pintura: eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso.	07	00030544
	02	Mesa para reunião - Medida: 5200 x 740 x 1400 mm (L x A x P); Formato: retangular; Tampo: em mdp, com 50 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor trancoso; Acabamento do tampo: todo o contorno encabeçado com fita de poliestireno, fixada pelo sistema minifix, com orifício de 60 mm de diâmetro, com passa cabo em pvc rígido; Painel central: em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor grafite; Pé painel: em mdf, com 50 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico, na cor grafite; Acabamento do pé painel: todo o contorno encabeçado em fita de poliestireno, fixado pelo sistema minifix, com suporte para fixação da sapata niveladora; Calha: em chapa de aço 18 em formato "J", com fechamento em chapa de aço para instalação de tomadas; Sapata niveladora: em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem por meio de rosca; Pintura: eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso.	01	00030517
	03	Mesa com 04 cadeiras retangular de 1,10m a 1,20m de comprimento por cerca de 90cm de largura.	03	00039338





	04	Mesa de centro: Tampo: em mdf de 25 mm, revestido em laminado melamínico na cor gianduia; Estrutura: em ferro; Medida: 640 x 320 x 640 mm (L x A x P).	01	00043474
	05	Cadeira giratória com braço - Modelo: espaldar alto; Braços: em polipropileno copolímero injetado na cor preta, medindo 245 x 65 x 30 mm regulagem de altura por botão, formato oval, com 85 mm de curso; Assento: em compensado de 14 mm, mínimo, de espessura, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular, medindo 480 x 460 (L x P), densidade controlada de 45/50 kg/m³, com 60 mm de espessura média, revestimento em poliéster cor preta e contracapa em polipropileno injetado; Encosto: em compensado de 14 mm, mínimo, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular, densidade controlada de 45/50 Kg/m3, com 60 mm de espessura média, medindo 460 x 615 mm (L x A), revestido em poliéster na cor preta e contracapa em polipropileno injetado; Base: desmontável, com 5 hastes, em liga de alumínio, com rodízios de nylon, contracapa de polipropileno na cor preta; Mecanismo: relax, inclinação do encosto juntamente com o assento, sistema de regulagem por coluna de mola a gás, com 7 posições; Pintura: epóxi a pó, do tipo híbrido poliéster na cor preta.	10	00023763
	06	Cadeiras com ajuste de altura do assento e inclinação do encosto. Estrutura do encosto revestido em tela, com apoio lombar independente, regulável na altura. Apoia-cabeça com regulagem de altura. Assento estofado revestido em tecido poliéster crepe. Apoia braços reguláveis em altura e profundidade.	12	00036363
	07	Cadeira - Material: estrutura em metal, assento e encosto em plástico; Cor: preta; Tipo: fixa; Capacidade: 120 kg, mínimo; Pés: antiderrapantes; Requisito: empilhável. Estrutura do encosto revestido em tela, com apoio lombar independente, regulável na altura. Apoia-cabeça com regulagem de altura. Assento estofado revestido em tecido poliéster crepe. Apoia braços reguláveis em altura e profundidade.	15	00020505
	08	Gaveteiro volante/móvel - Medida: 465 x 670 x 410 mm (L xAx P); Tampo: em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor marrom e bordas de poliestireno flexível; Laterais: em mdp, com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico na cor marrom e bordas de poliestireno flexível; Base: em mdp, com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico; Fundo: em mdp, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor marrom; Gavetas:	3	00029847

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas EM 22/10/2024 08:04:06

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IRAMAR TORRES EM 21/10/2024 10:28:09

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 03A10A1F01CBB117



		4, com frente em mdp de 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico na cor marrom, bordas de poliestireno flexível e corpo em chapa de aço; Acabamento das gavetas: com guias em chapa de aço, sistema deslizante por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, trava ao final do curso, fechadura cilíndrica, travamento simultâneo e 2 chaves escamoteáveis; Puxadores: alça em zamak cromo acetinado; Rodízios: 4, de duplo giro, em nylon, eixo e haste de aço, com trava nos dois da frente; Montagem: com buchas metálicas, parafusos com roscas milimétricas, arruelas de pressão e tratamento anticorrosivo.		
GRUPO 01	09	Balcão aparador - Medida: 2200 x 900 x 450 (L x A x P); Quantidade de portas: 5, sendo ripadas em mdf; Material: MDF; Cor: externa trancoso e interna branca; Requisito: dobradiças com amortecimento, base em alumínio pintado na cor preto fosco e sapata niveladora com base emborrachada.	2	00024497
	10	Sofá com braço - Quantidade de assentos: 2; Estrutura: em aço tubular com acabamento cromado; Assento: em mdp, com 18 mm de espessura, coberto por uma camada de espuma com densidade 45 kg/m³, revestido em tecido 100% poliéster, na cor preta; Encosto: em mdp, com 18 mm de espessura, coberto por uma camada de espuma com densidade 33 kg/m³, revestido com tecido 100% poliéster, na cor preta; Braço: em mdp, com 18 mm com espessura, coberto com camada de espuma, revestido com tecido 100% poliéster, na cor preta.	1	00031062
	11	Sofá com braço - Quantidade de assentos: 3; Estrutura: em aço tubular com acabamento cromado; Assento: em mdp, com 18 mm de espessura, coberto por uma camada de espuma com densidade 45 kg/m³, revestido em tecido 100% poliéster, na cor preta; Encosto: em mdp, com 18 mm de espessura, coberto por uma camada de espuma com densidade 33 kg/m³, revestido com tecido 100% poliéster, na cor preta; Braço: em mdp, com 18 mm com espessura, coberto com camada de espuma, revestido com tecido 100% poliéster, na cor preta.	1	00031063
	12	Base cama box - Categoria: solteiro; Medida: 188 x 88 cm (CxL); Estrutura: em madeira; Pés: rosqueáveis com altura de 10 cm; Revestimento: com manta de espuma, forrada com tecido.	6	00024007
	MATERIAL DE CONSUMO – CAMA, MESA E BANHO -3020			
	13	Toalha de banho - Material: 100% algodão; Medida: 140 x 70 cm (L x A); Cor: branca; Gramatura: 500 g/m²; Informações adicionais: estampas diversas.	12	00029750





GRUPO 02	14	Toalha de rosto - Material: 100% algodão; Medida: 70 x45 cm (L x A); Cor: branca; Gramatura: 440 g/m²; Informações adicionais: estampas diversas.	12	00029730
	15	Colchão - Categoria: solteiro; Densidade: 23; Medida:188 x 78 x 12 cm (C x L x A); Capacidade de peso: 120 kg, mínimo; Requisito: revestido com poliéster, com tratamento antiácido, antialérgico, antifúngico.	8	00030952
	16	Travesseiro - Tipo: lavável; Revestimento: poliéster; Enchimento: 100% fibra de poliéster; Medida: 50 x 35 cm (C x L).	9	00032080
	17	Edredom solteiro - Material: algodão; Acabamento: percal; Tamanho: tradicional; Cor: diversa; Quantidade de fios: 180.	10	00036650
	18	Lençol - Tipo: de solteiro; Tecido: 100 % algodão; Medida: 188 x 88 x 30 cm (C x L x A); Cor: azul; Requisito: com elástico.	12	00030314
	19	Fronha - Material: 50% algodão e 50% poliéster; Cor: branca; Medida: 70 x 50 cm (L x A).	12	00031676
	20	Pano de prato , atalhado, com bainha e acabamento costurado, na cor branca, material 100% algodão, medindo: 45x48cm.	12	00036156
MATERIAL PERMANENTE - APARELHO E UTENSILIOS DOMESTICOS -5212				
GRUPO 03	21	Bebedouro de coluna - Material: aço inoxidável; Potência: 120 W; Tensão elétrica: 220 V; Vazão: 40 L/h; Requisito: refrigeração por compressor; Informações adicionais: controle manual de temperatura, com tampa e base injetada, torneiras em plástico, compatível com galão de 10 e 20 litros.	1	00022122
	22	Geladeira - Capacidade total: 390 L; Quantidade de porta: 2;Tipo de degelo: frost free; Cor: branca; Tensão elétrica: 220V.	1	00026649
	23	Forno micro - ondas - Capacidade: 30 L; Cor: branco; Tensão elétrica: 220 V; Requisito: tecla de descongelamento.	1	00014690
	24	Liquidificador - Categoria: doméstico; Potência: 1.200 W; Tensão elétrica: 220 V; Material do copo: acrílico; ; Capacidade do copo: 3L; Requisito: com função pulsar, autolimpeza e tampinha dosadora; Informações adicionais: lâmina integrada com 6 facas, em aço inoxidável.	1	00016806
	25	Sanducheira grill - Capacidade: dois sanduíches; Cor: preta; Tensão elétrica: bivolt; Requisito: chapa antiaderente.	1	00017231
	26	Botijão de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) - Material: aço estampado; Modelo: P13; Capacidade: 13 kg; Estrutura: alça superior, calota superior, cordão de solda, calota inferior e base; Dispositivo de segurança: plugue fusível, válvula de controle UVC-I e flange; Requisito: não conter amassados e atender às Normas ABNT NBR 7460 e NBR 8460.	2	00006291





	27	Multiprocessador de alimentos - Material do copo: acrílico; Capacidade do copo: 2 L; Quantidade de lâminas: 5; Potência: 1000 W; Tensão elétrica: 220 V.	1	00030860
	28	Cafeteira elétrica - Categoria: programável; Material: plástico; Capacidade: 1,2 L; Cor: preta; Tensão: 220 V; Informações adicionais: com filtro permanente e removível, jarra de vidro com indicador de nível, programa até 30 bebidas de 40 ml.	1	00028901

4.2. Justificativa do Quantitativo:

A estimativa acima se trata de mera expectativa de consumo, haja vista que não há como se precisar, exatamente o quantitativo que será utilizado durante o ano de 2024.

4.3. Para atingir a quantidade atualmente solicitada, realizou-se levantamento colaborativo conduzido em conjunto com o Setor de Planejamento e a Diretoria Implantação de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher e Organismo, os quantitativos foram estimados com base nas informações fornecidas por esses setores conforme presente nos autos.

4.4 DA ESTIMATIVA DOS VALORES

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
MOBILIARIO GERAL – 5242 e MAQUINAS INST E UTENSILIOS P/ ESCRITORIO -5236			
GRUP 001	01	Mesa angular - Medida: 1600/600 x 1600/600 x 740 mm; Tampo: em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor carvalho malva; Acabamento do tampo: todo o contorno encabeçado com fita de pvc, fixada pelo sistema minifix, com orifício de 70 mm de diâmetro, com passa cabo de pvc rígido, tampa externa removível, formato oblongo; Painel frontal: em mdp, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor carvalho malva; Acabamento do painel frontal: todo o contorno encabeçado com fita de pvc, fixada pelo sistema minifix; Pé painel: em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor carvalho malva; Acabamento do pé painel: todo o contorno encabeçado com fita de pvc, fixada pelo sistema minifix; Pé de canto: sextavado, em chapa de aço fino frio; Calha: em chapa de aço 18 em formato "J", com fechamento em chapa de aço para instalação de tomadas; Sapata niveladora: em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem por meio de rosca; Pintura: eletrostática em epóxi pó compré-tratamento antiferruginoso.	07





02	Mesa para reunião - Medida: 5200 x 740 x 1400 mm (L x A x P); Formato: retangular; Tampo: em mdp, com 50 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor trancoso; Acabamento do tampo: todo o contorno encabeçado com fita de poliestireno, fixada pelo sistema minifix, com orifício de 60 mm de diâmetro, com passa cabo em pvc rígido; Paine central: em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor grafite; Pé painel: em mdf, com 50 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico, na cor grafite; Acabamento do pé painel: todo o contorno encabeçado em fita de poliestireno, fixado pelo sistema minifix, com suporte para fixação da sapata niveladora; Calha: em chapa de aço 18 em formato "J", com fechamento em chapa de aço para instalação de tomadas; Sapata niveladora: em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem por meio de rosca; Pintura: eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso.	01	
03	Mesa com 04 cadeiras retangular de 1,10m a 1,20m de comprimento por cerca de 90cm de largura.	03	
04	Mesa de centro: Tampo: em mdf de 25 mm, revestido em laminado melamínico na cor gianduia; Estrutura: em ferro; Medida: 640 x 320 x 640 mm (L x A x P).	01	
05	Cadeira giratória com braço - Modelo: espaldar alto; Braços: em polipropileno copolímero injetado na cor preta, medindo 245 x 65 x 30 mm regulagem de altura por botão, formato oval, com 85 mm de curso; Assento: em compensado de 14 mm, mínimo, de espessura, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular, medindo 480 x 460 (L x P), densidade controlada de 45/50 kg/m³, com 60 mm de espessura média, revestimento em poliéster cor preta e contracapa em polipropileno injetado; Encosto: em compensado de 14 mm, mínimo, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular, densidade controlada de 45/50 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, medindo 460 x 615 mm (L x A), revestido em poliéster na cor preta e contracapa em polipropileno injetado; Base: desmontável, com 5 hastes, em liga de alumínio, com rodízios de nylon, contracapa de polipropileno na cor preta; Mecanismo: relax, inclinação do encosto juntamente com o assento, sistema de regulagem por coluna de mola a gás, com 7 posições; Pintura: epóxi a pó, do tipohíbrido poliéster na cor preta.	10	





06	Cadeiras com ajuste de altura do assento e inclinação do encosto. Estrutura do encosto revestido em tela, com apoio lombar independente, regulável na altura. Apoia-cabeça com regulagem de altura. Assento estofado revestido em tecido poliéster crepe. Apoia braços reguláveis em altura e profundidade.	12	
07	Cadeira - Material: estrutura em metal, assento e encosto em plástico; Cor: preta; Tipo: fixa; Capacidade: 120 kg, mínimo; Pés: antiderrapantes; Requisito: empilhável. Estrutura do encosto revestido em tela, com apoio lombar independente, regulável na altura. Apoia-cabeça com regulagem de altura. Assento estofado revestido em tecido poliéster crepe. Apoia braços reguláveis em altura e profundidade.	15	
08	Gaveteiro volante/móvel - Medida: 465 x 670 x 410 mm (L xAx P); Tampo: em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor marrom e bordas de poliestireno flexível; Laterais: em mdp, com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico na cor marrom e bordas de poliestireno flexível; Base: em mdp, com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico; Fundo: em mdp, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor marrom; Gavetas: 4, com frente em mdp de 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico na cor marrom, bordas de poliestireno flexível e corpo em chapa de aço; Acabamento das gavetas: com guias em chapa de aço, sistema deslizante por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, trava ao final do curso, fechadura cilíndrica, travamento simultâneo e 2 chaves escamoteáveis; Puxadores: alça em zamak cromo acetinado; Rodízios: 4, de duplo giro, em nylon, eixo e haste de aço, com trava nos dois da frente; Montagem: com buchas metálicas, parafusos com roscas milimétricas, arruelas de pressão e tratamento anticorrosivo.	3	





GRUPO 01	09	Balcão aparador - Medida: 2200 x 900 x 450 (L x A x P); Quantidade de portas: 5, sendo ripadas em mdf; Material: MDF; Cor: externa trancoso e interna branca; Requisito: dobradiças com amortecimento, base em alumínio pintado na cor preto fosco e sapata niveladora com base emborrachada.	2
	10	Sofá com braço - Quantidade de assentos: 2; Estrutura: em aço tubular com acabamento cromado; Assento: em mdp, com 18 mm de espessura, coberto por uma camada de espuma com densidade 45 kg/m³, revestido em tecido 100% poliéster, na cor preta; Encosto: em mdp, com 18 mm de espessura, coberto por uma camada de espuma com densidade 33 kg/m³, revestido com tecido 100% poliéster, na cor preta; Braço: em mdp, com 18 mm de espessura, coberto com camada de espuma, revestido com tecido 100% poliéster, na cor preta.	1
	11	Sofá com braço - Quantidade de assentos: 3; Estrutura: em aço tubular com acabamento cromado; Assento: em mdp, com 18 mm de espessura, coberto por uma camada de espuma com densidade 45 kg/m³, revestido em tecido 100% poliéster, na cor preta; Encosto: em mdp, com 18 mm de espessura, coberto por uma camada de espuma com densidade 33 kg/m³, revestido com tecido 100% poliéster, na cor preta; Braço: em mdp, com 18 mm de espessura, coberto com camada de espuma, revestido com tecido 100% poliéster, na cor preta.	1
	12	Base cama box - Categoria: solteiro; Medida: 188 x 88 cm (CxL); Estrutura: em madeira; Pés: rosqueáveis com altura de 10 cm; Revestimento: com manta de espuma, forrada com tecido.	6





		MATERIAL DE CONSUMO – CAMA, MESA E BANHO -3020	
GRUPO 02	13	Toalha de banho - Material: 100% algodão; Medida: 140 x 70 cm (L x A); Cor: branca; Gramatura: 500 g/m²; Informações adicionais: estampas diversas.	12
	14	Toalha de rosto - Material: 100% algodão; Medida: 70 x45 cm (L x A); Cor: branca; Gramatura: 440 g/m²; Informações adicionais: estampas diversas.	12
	15	Colchão - Categoria: solteiro; Densidade: 23; Medida:188 x 78 x12 cm (C x L x A); Capacidade de peso: 120 kg, mínimo; Requisito: revestido com poliéster, com tratamento antiácara, antialérgico, antifúngico.	8
	16	Travesseiro - Tipo: lavável; Revestimento: poliéster; Enchimento:100% fibra de poliéster; Medida: 50 x35 cm (C x L).	9
	17	Edredom solteiro - Material: algodão; Acabamento: percal; Tamanho: tradicional; Cor: diversa; Quantidade de fios: 180.	10
	18	Lençol - Tipo: de solteiro; Tecido:100 % algodão; Medida: 188 x 88 x 30 cm (C x L x A); Cor: azul; Requisito: com elástico.	12
	19	Fronha - Material: 50% algodão e50% poliéster; Cor: branca; Medida: 70 x 50 cm (L x A).	12
	20	Pano de prato , atalhado, combainha e acabamento costurado, na cor branca, material 100% algodão, medindo: 45x48cm.	12
		MATERIAL PERMANENTE - APARELHO E UTENSILIOS DOMESTICOS -5212	
GRUPO 03	21	Bebedouro de coluna - Material: aço inoxidável; Potência: 120 W; Tensão elétrica: 220 V; Vazão: 40 L/h; Requisito: refrigeração por compressor; Informações adicionais: controle manual de temperatura, com tampa e base injetada, torneirasem plástico, compatível com galão de 10 e 20 litros.	1
	22	Geladeira - Capacidade total: 390 L; Quantidade de porta: 2;Tipo de degelo: frost free; Cor: branca; Tensão elétrica: 220V.	1
	23	Forno micro - ondas - Capacidade: 30 L; Cor: branco; Tensão elétrica:220 V; Requisito: tecla dedescongelamento.	1





	24	Liquidificador - Categoria: doméstico; Potência: 1.200 W; Tensão elétrica: 220 V; Material do copo: acrílico; ; Capacidade do copo: 3L; Requisito: com função pulsar, autolimpeza e tampinha dosadora; Informações adicionais:lâmina integrada com 6 facas, em aço inoxidável.	1
	25	Sanduicheira grill - Capacidade: dois sanduíches; Cor: preta; Tensão elétrica: bivolt; Requisito: chapa antiaderente.	1
	26	Botijão de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) - Material: aço estampado; Modelo: P13;Capacidade: 13 kg;	2
	27	Multiprocessador de alimentos - Material do copo: acrílico; Capacidade do copo: 2 L; Quantidade de lâminas: 5; Potência: 1000 W; Tensão elétrica: 220 V.	1
	28	Cafeteira elétrica - Categoria: programável; Material: plástico; Capacidade: 1,2 L; Cor: preta; Tensão: 220 V; Informações adicionais: com filtro permanente e removível, jarra de vidro comindicador de nível, programa até 30 bebidas de 40 ml.	1

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os materiais serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela contratante, devendo ser entregues onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra ou em outro documento oficial, mas direcionados à Casa da Mulher Tocantinense, a ser implementada na cidade de Gurupi-TO, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for necessária.

5.2. A entrega dos itens deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

5.3. Os materiais devem ser entregues no endereço indicado pela contratante, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, **das 08h:00m às 14h:00m**, previamente agendado com a equipe responsável pelo o seu recebimento.





6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A aceitação do objeto fica subordinada à sua qualidade, devendo ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

6.2. A contratação deverá ser efetivada com empresa devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões exigidos neste instrumento.

6.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da entrega dos objetos, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

6.4. Os objetos poderão ser rejeitados, parcial e/ou integralmente, quando estes estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, bem como na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, e as despesas decorrentes de tal evento ficarão única e exclusivamente às custas da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo dos objetos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto da contratação.

6.6. Os materiais e serviços deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes acompanhados da respectiva nota fiscal.

6.7. Os materiais a serem entregues obedecerão rigorosamente:

- a) As normas e especificações constantes no Termo de Referência;
- b) As normas da ABNT;
- c) As prescrições e recomendações dos fabricantes;





- d) As normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- e) As normas da Contratante;
- f) A Lei 14.133, de 1 de abril de 2021;
- g) As disposições governamentais legais (pertinentes);
- h) Demais condições e/ou exigências contidas no Edital e seus Anexos.

6.8. O mobiliário dos postos de trabalho deve atender aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A comprovação de atendimento deve ser feita por meio da apresentação, para linha e modelo, de laudo de ergonomia emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade.

7. DA GARANTIA DO OBJETO

- 7.1. Os itens deverão ter garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 2 (dois) anos, contados a partir da data do recebimento definitivo.
- 7.2. A responsabilidade e os custos da(s) garantia(s) exigida(s) recairão inteira e exclusivamente sobre o fornecedor do(s) produto(s), exceto se o fabricante, comprovadamente, assumir o referido ônus.
- 7.3. Durante o prazo de garantia, os equipamentos que apresentarem vícios insanáveis ou que não comportarem conserto deverão ser substituídos.
- 7.4. Quando acionada a prestar assistência em virtude da garantia dos produtos, a contratada terá 10 (dez) dias corridos, após notificação, para buscar o objeto para reparo e, 20 (vinte) dias corridos para devolvê-lo recuperado ou substituído por outro com mesma especificação.
- 7.5. A contratada oferecerá assistência técnica permanente e gratuita, durante a garantia do objeto.
- 7.6. Todos os serviços de garantia deverão ser realizados por pessoal qualificado, observando rigorosamente o estabelecido em legislação e nas normas técnicas da ABNT.





8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, federal, estadual e municipal, direta e/ou indiretamente, aplicáveis ao Contrato.
- 8.2. Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- 8.4. Pagar a importância correspondente às aquisições dos produtos.
- 8.5. Rejeitar os produtos que a contratada entregar fora das especificações deste Termo de Referência.
- 8.6. Fiscalizar a execução do contrato, através de 1 (um) ou mais servidores especialmente designados, conforme dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 8.8. Comunicar imediatamente a contratada qualquer irregularidade ocorrida na prestação dos serviços.
- 8.9. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- 8.10. Demais condições constantes do edital de licitação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Entregar os materiais de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e com a proposta apresentada.
- 9.2. Garantir a qualidade dos produtos licitados assegurando o padrão de qualidade exigida.
- 9.3. Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital.
- 9.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da comercialização dos produtos.





9.5. Nos preços ofertados pelas licitantes deverão estar computadas todas as despesas, como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza, necessária ao fornecimento dos materiais.

9.6. Responder pelos danos, de qualquer natureza, causados à Administração, terceiros ou a seus empregados, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência, dolo, culpa ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento do objeto.

9.7. Para fazer jus ao pagamento, a empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica no valor dos objetos adquiridos.

9.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta aquisição, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria da Administração.

9.9. Conforme o caso, substituir, reparar, corrigir, remover as suas expensas e sem ônus para a CONTRATANTE, no todo ou em parte o(s) produto(s) em que se verificarem defeitos de fabricação, ou decorrentes da armazenagem, transportes ou qualquer outro vício. A substituição, reparação, correção ou remoção deverá ocorrer conforme prazos estipulados neste Termo.

9.10. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto.

9.11. Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

9.12. Comunicar eventual atraso, apresentando justificativas, as quais serão apreciadas, para análise e deliberação da Administração, com vistas a notificação.

9.13. Estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada.

9.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho para menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem





permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.15. Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação, em caso de alteração, informar imediatamente o Contratante.

9.16. Manter durante toda a vigência do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, além da regularidade fiscal e jurídica, como condição para o pagamento.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação se efetivará no decorrer do exercício de 2023, estando alinhada com os instrumentos de Planejamento estratégico do Governo Estadual – PPA 2020/2023, bem como à Lei Orçamentária vigente, com previsão de recursos necessários para atendimento do objeto supramencionado.

10.2. Dotação orçamentária:

Quadro 3 – Dotação orçamentária

UG	UNIDADE	SIGLA	AÇÃO	FONTE
810100	SECRETARIA DA MULHER	SECMULHER	1156	1.500.0000000

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na conta corrente da Contratada, contados a partir da emissão da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, mediante atesto do setor responsável da Secretária de Administração.

11.2. O CNPJ constante da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta comercial e Nota de Empenho.

11.3. Não será admitida a emissão de boletos, duplicatas ou outro instrumento de cobrança, haja vista a Administração Pública adotar Nota de Empenho.

11.4. O preço do objeto contratado é fixo e irrevogável.





12. VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. A Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispensa o termo de contrato em alguns casos, como quando a compra é feita com entrega imediata e integral dos bens, sem obrigações futuras.

Onde o instrumento contratual adotado poderá ser a Nota de Empenho.

12.2. No caso de optar-se pelo Termo Contratual o mesmo poderá ter vigência de até 12(doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. O órgão participante designará formalmente, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, competindo-lhe acompanhar, supervisionar, avaliar e atestar a execução do objeto, efetuando os contatos, comunicações e notificações necessárias, atestando as notas fiscais/faturas correspondentes, bem como solicitando a eventual aplicação de sanção administrativa.

13.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.3. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, em conformidade com o art. 120, da Lei nº 14.133/21.

14. SANÇÕES

14.1. A contratada que incorrer nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, apuradas em regular processo administrativo, garantidos o contraditório e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes sanções previstas no Art. 137 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023:

I – Advertência;





II – Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.2. O valor aplicado da penalização da Contratada se dará de acordo com os percentuais mínimos e máximos mencionados no art. 323 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Administração não responderá por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. A aquisição em comento poderá sofrer acréscimos e supressões até o limite previsto na legislação em vigor, nos termos do artigo 124 da Lei 14.133/21.

15.3. A empresa será notificada por descumprimento das condições estabelecidas neste Termo.

15.4. Fica estabelecido o foro do município de Palmas-TO, como competente para dirimir qualquer questão contratual, com renúncia expressa de qualquer outro que as partes tenham ou venham a constituir.

Palmas, 18 de outubro de 2024.

Elaborado por:

(Assinatura Eletrônica)

LÍVIA MARIA GONÇALVES MARINHO
Assistente Administrativo

Conferido por:

Assinatura Eletrônica

ELLEN SANDRA SANTOS DE ALMEIDA WEBER
Gerência Geral de Administração Execução Financeira e Contábil

De acordo por:

Assinatura Eletrônica

TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES AQUINO DOS SANTOS
Diretora de Implantação de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher e Organismo

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas EM 22/10/2024 08:04:06

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IRAMAR TORRES EM 21/10/2024 10:28:09

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 03A10A1F01CBB117

